

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 001/2019 – SELEÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER AO PROJETO LABINSA

A **Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - PaqTcPB**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.261.843/0001-16, sediada em Campina Grande – PB, na Rua Emiliano Rosendo da Silva, 115, Bairro de Bodocongó, CEP 58.431-000, em parceria com o Instituto Nacional do Semiárido – INSA, tornam pública a abertura de inscrições de profissionais para provimento de 05(cinco) vagas, por tempo determinado, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para suprir as demandas durante a execução das atividades pactuadas no cronograma de trabalho do Projeto LABINSA, objeto do **Convênio Finep nº 01.18.0017.00 - CARTA-CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT 01/2016 - INST. DE PESQUISA DO MCTI – REF 0316/16**, conforme as disposições do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital, sob a responsabilidade da **Fundação PaqTcPB** e Coordenado pelo INSA;

1.2. A seleção para a contratação de que trata este Edital, consistirá de duas etapas, a saber:

1.2.1 Etapa I – Análise Curricular e Documental – Eliminatória e Classificatória;

1.2.2 Etapa II – Entrevista – Eliminatória e Classificatória.

1.3. Todas as Etapas serão realizadas na cidade de Campina Grande/PB.

1.4. Fica expressamente estabelecido que este processo seletivo **não é um concurso público**, uma vez que é promovido por Instituição de Direito Privado, sem fins lucrativos.

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de **05 (CINCO) PROFISSIONAIS GRADUADOS**, com formação em Química, Engenharia Química, Ciências Biomédicas, Ciências Farmacêuticas ou Ciências Biológicas.

2.2. Os candidatos selecionados desenvolverão suas atividades junto ao Projeto “**LABINSA** - objeto do **Convênio Finep nº 01.18.0017.00 - CARTA-CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT 01/2016 - INST. DE PESQUISA DO MCTI – REF 0316/16**”;

2.3. **Objetivos gerais do cargo:** Organização do laboratório. Operar máquinas e/ou equipamentos, em Conformidade com normas de qualidade, de biossegurança e controle do meio ambiente. Garantir a calibração dos equipamentos e realizar amostragem de materiais. Condução de experimentos científicos. Elaborar documentação analítica, suporte para o preparo de reagentes e soluções. Interpretar manuais, elaborar documentação técnica rotineira. Colaborar no desenvolvimento de metodologias de análises.

2.4. O contrato terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

3. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES

3.1. VAGA 1:

- a. Análise Elementar inorgânica por fluorescência de Raios-X.

3.2. VAGA 2:

- a. Análise Elementar inorgânica por espectrometria de emissão atômica de plasma e de absorção atômica.

3.3. VAGA 3:

- a. Análise Elementar orgânica.

3.4. VAGA 4:

- a. Análises espectrométricas.

3.5. VAGA 5:

- a. Análises cromatográficas.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

4.1. VAGA 1:

- a. Experiência em análise instrumental por fluorescência de Raios-X.

4.2. VAGA 2:

- a. Experiência em análise instrumental por espectrometria de emissão atômica de plasma e de absorção atômica.

4.3. VAGA 3:

- a. Experiência em análise instrumental de carbono, hidrogênio, nitrogênio e enxofre.

4.4. VAGA 4:

- a. Experiência em espectrometria de UV, infravermelho e em difratometria de raios-X.

4.5. VAGA 5:

- a. Experiência em cromatografia instrumental – cromatografia líquida de alto desempenho, cromatografia gasosa e técnicas de detecção.

5. DO NUMERO DE VAGAS, REMUNERAÇÃO, LOCAL DE TRABALHO, HORÁRIO E PERÍODO DA CONTRATAÇÃO.

Quantidade de Vagas	Projeto/Local e Horário de Trabalho	Remuneração Bruta (R\$)	Período da Contratação
05	Projeto " <u>LABINSA</u> " Horário e local de trabalho: Estação Experimental do Instituto Nacional do Semiárido (INSA/MCTIC), localizada no Sítio Salgadinho em Campina Grande/PB. Segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.	2.500,00	24 meses

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação na Seleção Pública.

6.3. As inscrições deverão ser efetuadas **exclusivamente** pela **internet, através de link Seleção no site da Fundação PaqTcPB www.paqtc.org.br/**, a partir **dia 06 de março até as 23h59min do dia 20 de março de 2019 (horário local)**.

6.3.1. Será observado rigorosamente o horário de envio das inscrições, **sendo desconsideradas sumariamente** aquelas cujo horário e data ultrapassem o estipulado neste edital.

6.3.2. Não serão aceitas inscrições por outra via ou aquelas remetidas incompletamente.

6.4. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

6.4.1 Acessar o site www.paqtc.org.br, buscar e clicar no link [Seleção](#);

6.4.2. Ler o edital e seus anexos;

6.4.3. **Preencher a Ficha de Inscrição para a Vaga a qual irá concorrer;**

6.4.4. **Anexar via digitalizada**, em formato *.pdf (portable document format), **dos seguintes documentos**:

- a. Currículo Lattes;
- b. Cópia (frente e verso) do diploma ou certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior na área requerida, devidamente registrado, e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- c. Cópia de documento de identidade (Cédula Oficial de identidade ou Carteira expedida por órgãos ou conselhos de Classe ou Carteira de habilitação com foto ou Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- d. Cópia de CPF e Título de Eleitor;
- e. Certidão de Quitação Eleitoral;
- f. Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
- g. Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS;
- h. Cópia de comprovante de residência;
- i. Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo foro da Justiça Federal;

6.4.5. Clicar em **Concluir** Inscrição.

6.4.5.1. Antes de Concluir, certificar-se de que todos os documentos requeridos acima encontram-se anexados;

6.4.5.2. Verificar se a inscrição foi concluída com sucesso;

6.4.5.3. É de total responsabilidade do candidato providenciar meios para obter a digitalização dos documentos que possibilite a sua leitura;

6.4.5.4. A não integralização dos procedimentos de inscrição, conforme disposto no **item 6.4** e a não apresentação da documentação, implica eliminação no processo seletivo.

6.4.5.5. A negativa da autenticidade declarada em documentos implicará, a qualquer tempo, desclassificação e afastamento do candidato, mesmo após a Contratação.

6.4.6. Será emitido um comprovante da inscrição.

6.5. A **Fundação PaqTcPB** não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos formulários de inscrições e currículos;

6.6. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

6.7. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições feitas pessoalmente, via fax e/ou via postal;

6.8. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecerem dados comprovadamente inverídicos;

6.9. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;

6.10. Não poderão participar do processo seletivo, candidatos que tenha sido desligado da Fundação PaqTcPB há menos de 06 (seis) meses;

6.11. No ato da inscrição, o candidato que não apresentar toda documentação solicitada neste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo;

6.12. O candidato que não preencher o anexo I (Formulário de inscrição) de forma completa, correta e legível ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, terá sua inscrição automaticamente cancelada;

6.13. A Fundação PaqTcPB não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos formulários de inscrições e currículos;

6.14. As inscrições, bem como as demais fases do processo poderão ser prorrogadas a critério da Fundação PaqTcPB.

7. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. O processo seletivo será composto por Análise curricular, de modo a atender às particularidades do cargo necessitado pelo projeto e por Entrevista a ser realizada pela Coordenação Técnica do Projeto LABINSA;

7.2. Os candidatos as VAGAS serão selecionados pela **Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – PaqTcPB** e homologados pela **Coordenação Projeto LABINSA**.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final no processo seletivo, que será a nota obtida na soma da pontuação da análise curricular e entrevista, considerar-se-á, para efeito de desempate:

- a. O candidato com maior tempo de experiência;
- b. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A classificação final será por ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na análise curricular e na Entrevista;

9.2. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 29/03/2019, no sítio <http://www.paqtc.org.br/selecaoabinsa/>.

10. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO, REMUNERAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

10.1. A convocação para assinatura do contrato obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e dar-se-á por meio de contato telefônico (conforme os dados curriculares) com cada inscrito selecionado;

10.2. O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente;

10.3. Estão incluídos na contraprestação os valores de todos os tributos e contribuições previdenciárias e qualquer ônus de natureza federal, estadual ou municipal, relativos ao contrato que será firmado, os quais serão retidos pela contratante no ato do pagamento;

10.4. O início das atividades está previsto para abril de 2019;

10.5. Constituem requisitos para contratação:

- a. Possuir e comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos para o exercício do cargo;
- b. Estar em dia com as obrigações trabalhistas e militares;
- c. Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- d. Apresentar idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até o último dia de inscrição;
- e. Cumprir as determinações desta publicação;

10.6. Os candidatos aprovados serão convocados para contratação imediata, no limites de vagas presentes neste edital e no seu prazo de validade;

10.7. No caso do candidato convocado não aceitar ocupar a vaga no prazo máximo de 02 (dois) dias, o mesmo deverá enviar uma carta informando sua desistência para o e-mail: paqtc@paqtc.org.br;

10.8. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da Fundação PaqTcPB;

10.9. A aprovação do candidato no processo gera apenas a expectativa de contrato.

11. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

11.1. As datas de realização das inscrições, das etapas de seleção e da divulgação dos resultados, constam do quadro seguinte:

PROCEDIMENTOS/ ETAPAS	DATA PROVÁVEL
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO	07/03/2019
PERÍODO DE INSCRIÇÕES PELA INTERNET, ATRAVÉS DO SITE www.paqtc.org.br/selecaolabinsa	07/03 a 15/03/2019
ETAPA I - ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL	18 e 19/03/2019
DIVULGAÇÃO PREMILINAR	20/03/2019
ETAPA II - ENTREVISTA	21 a 25 /03/2019
DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS	26/03/2019
RECURSOS ADMINISTRATIVOS	27 e 28/03/2019
RESULTADO FINAL - CONVOCAÇÃO	29/03/2019
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA EXIGIDA P/ ADMISSÃO	01/04/2019

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado, poderá apresentar recurso, encaminhando-o expresso, por escrito, para a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - PaqTcPB, por e-mail (selecao@paqtc.org.br) ou pessoalmente, na Rua Emiliano Rosendo Silva, 115- CEP 58.431- Bodocongó- Campina Grande -PB, no prazo acima, em horário comercial das 07:30h às 12h e das 14h às 17:30h - de segunda à sexta feira.

12.2 As respostas aos pedidos de reconsideração serão disponibilizadas junto aos resultados definitivos de cada etapa, no site da Fundação PaqTcPB, www.paqtc.org.br .

12.3 Não serão considerados pedidos de reconsideração interpostos fora do prazo ou de forma distinta da estabelecida neste Edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

13.2. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento no site da Fundação PaqTcPB, www.paqtc.org.br, das etapas do processo seletivo;

13.3. Este processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado a critério da Fundação PaqTcPB;

13.4. Os candidatos aprovados fora do número de vagas comporão cadastro de reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação, em caso de surgir vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;

13.5. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto, juntamente com a Diretoria Executiva da Fundação PaqTcPB;

13.6. A qualquer tempo, o presente Processo Seletivo poderá ser transferido, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria Executiva da Fundação PaqTcPB e da Coordenação do Projeto, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.7. É vedada a participação no referido processo seletivo de cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau, de membro do Comitê Julgador.

13.8. Caberá a Coordenação do Projeto a homologação do resultado final.

13.9. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio e específico ou aviso a ser publicado no site da Fundação PaqTcPB, www.paqtc.org.br.

13.10 Alterações nas regras deste edital só poderão ser feitas por outro edital.

Campina Grande -PB, 07 de março de 2019.

Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – PaqTcPB

José Nilton Silva
Diretor Geral da Fundação PaqTcPB

ANEXO I
PROJETO LABINSA
PROCESSO SELETIVO - FICHA DE INSCRIÇÃO



NOME COMPLETO (SEM ABREVIATURAS):										
CPF:		RG:		OE		UF		DATA DE EXPEDIÇÃO:	/ /	
DATA DE NASCIMENTO dd/mm/aaaa:			/ /	NACIONALIDADE:						
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:										
CEP:			CIDADE:			UF				
E-MAIL PARA CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA:										
CURSO SUPERIOR:										
INSTITUIÇÃO:					DATA DE COLAÇÃO DE GRAU :					/ /
CURSO DE MESTRADO:										
INSTITUIÇÃO:										
CURSO DE DOUTORADO :										
INSTITUIÇÃO:										
TELEFONES : () - () - () -										
SEXO:	MASCULINO	()	FEMININO	()	ESTADO CIVIL:					
VAGA A QUAL CONCORRE	VAGA 1		VAGA 2		VAGA 3		VAGA 4		VAGA 5	

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

Eu afirmo estar ciente do **EDITAL 001/2019 – SELEÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER AO PROJETO LABINSA** e concordo com os termos constantes do referido edital. Afirmo que todas as declarações constantes deste formulário foram por mim inseridas e conferidas. Afirmo a autenticidade de todas as cópias de documentos postadas no ato de inscrição, estando ciente de ser passível às sanções cíveis e penais em caso de comprovada falsidade das mesmas.

Data e assinatura